

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 015/18**  
**(Processo FSA nº 7352/99)**

O Prof. Dr. Francisco José Santos Milreu, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, faz saber que o Conselho Universitário em sua 181ª reunião de 18/06/18, considerando:

a necessidade de regulamentar a avaliação de desempenho docente, item necessário à progressão de carreira;

valorizar as ações docentes em prol da FSA e tornar o processo objetivo;

a proposta encaminhada pela Câmara da PROGRAD e pela Comissão Própria de Avaliação - CPA,

aprovou a seguinte resolução:

**Artigo 1º** - O processo de avaliação de desempenho docente previsto nos diversos planos de carreira institucionais passa a ser regido por essa regulamentação.

**Artigo 2º** - Será considerado apto à progressão, conforme respectivo plano de carreira onde há a previsão de avaliação de desempenho docente, o docente que tenha obtido ao menos 15 pontos entre as tabelas 1, 2 e 3 (anexas), após o seu ingresso para a primeira progressão ou desde a sua última progressão.

**Parágrafo único** - O processo de pedido de promoção deverá ser instruído com a respectiva documentação comprobatória onde hajam evidências das pontuações elencadas.

**Artigo 3º** - Deverá ser aplicado sobre o total da tabela de pontuação o fator de correção de desempenho conforme C.P.A. descrito na tabela abaixo, apurado na última avaliação.

FATOR DE CORREÇÃO CONFORME AVALIAÇÃO DO PROFESSOR					
0	1	2	3	4	5
0	0,8	0,9	1,0	1,1	1,2

**Parágrafo único** - Enquanto não houver resultado da Avaliação de Desempenho do Docente pela C.P.A. o fator a que se refere esse parágrafo será igual a 1 (um).

**Artigo 4º** - Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as resoluções em contrário.

Santo André, 19 de junho de 2018.

  
**Prof. Dr. Francisco José Santos Milreu**  
**Reitor**

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 015/18**

**Anexo I**

**TABELA 1 – PRODUÇÃO ACADÊMICA E/OU CIENTÍFICA\*\***

Item	Descrição	Pontuação	Pontos obtidos
1.1	Artigos publicados em periódicos científicos indexados (*)	3,0 por artigo	
1.2	Livro publicado (*)	3,0 por livro	
1.3	Capítulo de livro publicado (*)	2,0 por capítulo	
1.4	Organização de obra publicada	1,0 por organizaçã o	
1.5	Artigos publicados em Anais de Eventos Científicos: Completo, Resumo ou Resumo expandido (*)	2,0 por artigo	
1.6	Apresentação de trabalho ou palestra em que haja referência à FSA	0,50 por palestra realizada	
<b>TOTAL DO ITEM 1</b>			

(\*) DOI / ISSN / ISBN

\*\* Nos itens 1.1 à 1.5, em havendo referência à FSA a pontuação será acrescida de 0,5 ponto.

**TABELA 2 – ORIENTAÇÕES, PARTICIPAÇÕES EM BANCAS E COMISSÕES**

Item	Descrição	Pontuação	Pontos obtidos
2.1	Orientação de Monografias de Cursos de Especialização Lato-Sensu, no CUFSA.	1,0 por orientação	
2.2	Orientação de Trabalhos de Iniciação Científica (IC) ou Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC,) no CUFSA.	1,0 por orientação	
2.3	Participação em bancas de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC) ou Lato -Sensu, no CUFSA.	0,25 por banca	
2.4	Participação em bancas de seleção de professores, no CUFSA.	0,50 por banca	
2.5	Participação em bancas de Stricto Sensu (interna/externa)	0,50 por banca	
<b>TOTAL DO ITEM 2</b>			



**TABELA 3 – PARTICIPAÇÕES EM COMISSÕES ou COORDENAÇÕES NO CUFSA (com documento comprobatório)**

Item	Descrição	Pontuação	Pontos obtidos
3.1	Participação no CONSUN	2 ponto/ ano de participação	
3.2	Participação no CONDIR	2 ponto/ ano de participação	
3.3	Participação no Conselho de Faculdade exceto coordenador de curso e Direção	2 ponto/ ano de participação	
3.4	Participação no NDE	2 ponto/ ano de participação	
3.5	Participação na CPA	2 ponto/ ano de participação	
3.6	Participação em comissões eleitorais, de sindicância, do ENADE, organização de semanas culturais (exceto coordenador de curso).	1 ponto/ comissão	
3.7	Exercício de Direção ou coordenações	2 ponto/ ano de participação	
<b>TOTAL DO ITEM 3</b>			

	PONTOS
TABELA 1	
TABELA 2	
TABELA 3	
TOTAL PONTOS	
FATOR DE CORREÇÃO	
TOTAL CORRIGIDO	